

RESOLUÇÃO DE MESA LEGISLATIVA N° 016, de 23 de dezembro de 2024

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE GARRUCHOS/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIMONE SANTOS DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARRUCHOS/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO o Decreto Executivo nº 91, de 23 de dezembro de 2024, que institui ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024, reconhecendo a importância de proporcionar aos servidores públicos municipais a possibilidade de organização familiar e pessoal durante as festividades de final de ano;

CONSIDERANDO o período de recesso legislativo vigente, durante o qual não há sessões ordinárias previstas nem outras atividades parlamentares regulares, resultando em uma redução significativa na demanda de trabalho administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhar as diretrizes administrativas da Câmara Municipal com aquelas adotadas pelo Poder Executivo, promovendo harmonia institucional e uniformidade na gestão pública local;

CONSIDERANDO o compromisso da Câmara Municipal de manter o equilíbrio entre a eficiência administrativa e o bem-estar dos seus servidores, especialmente em datas comemorativas que demandam maior flexibilidade laboral;

Baixa a presente Resolução:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Garruchos nos dias 24 de dezembro de 2024 (terça-feira) e 31 de dezembro de 2024 (terça-feira).

Art. 2º - Durante o período de ponto facultativo, não haverá expediente administrativo regular, ficando a critério da Presidência a convocação de servidores para atendimento de eventuais demandas urgentes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dr. João Ismael Rodrigues Portela" - Garruchos/RS, 23 de dezembro de 2024.

Simone Santos da Silva

Simone Santos da Silva (PDT)

Presidente do Legislativo Municipal de Garruchos/RS

Alcione Souza Ourique

Alcione Souza Ourique (PDT)

1º Secretário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GARRUCHOS/RS - GESTÃO 2024

DR. JOÃO ISMAEL RODRIGUES PORTELA

Av. Libânio Sasso, 736 - CEP: 97690-000 - CNPJ: 92.891.092/0001-65

W W W . C A M A R A G A R R U C H O S . R S . G O V . B R

camaragarruchosrs@yahoo.com.br

@camaragarruchos